

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|---|--|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 01/TEf (Horário 087 - 22 horas) | |
| Curso(s) | Curso Profissional de Técnico de Multimédia | | |
| Tipo de necessidade | Técnicos Especializados | | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | Design, Comunicação e Audiovisuais, dos 10.º e 12.º anos (1.º Turno), e Projeto e Produção Multimédia 12.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Multimédia. | | |
| Motivo | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | | |
| Tipo Duração | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | | |
| Número de horas letivas | 22 | | |
| Justificação da necessidade | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO, AUDIOVISUAIS e PROJETO. | | |
| Informação adicional para os candidatos | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | | |
| Critérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas das áreas do Design, Comunicação, Audiovisuais e Projeto. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato nas áreas do Design, Comunicação, Audiovisuais e Projeto. | 10,0% |
| | | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | 15,0% |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|--|--|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 02/TEf (Horário 088 - 20 horas) | |
| Curso(s) | | Curso Profissional de Técnico de Multimédia | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | | Design, Comunicação e Audiovisuais dos 10.º ano (2.º Turno), 11.º ano e 12.º ano (2.º Turno). | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP]. | |
| Tipo Duração | | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | |
| Número de horas letivas | | 20 | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO e AUDIOVISUAIS. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | |
| Cr ité rios de se le ç ã o | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área do Design, Comunicação e Audiovisuais. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área do Design, Comunicação e Audiovisuais. | 10,0% |
| Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | | 15,0% | |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|---|--|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 03/TEf (Horário 089 - 22 horas) | |
| Curso(s) | | Curso Profissional de Técnico de Termalismo | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | | Técnicas e Terapias de Apoio à Atividade Termal e Saúde e Termalismo, do 11.º ano, e Técnicas de Hidroterapia, do 12.º ano (Turno 1), do Curso Profissional de Técnico de Termalismo. | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | |
| Tipo Duração | | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | |
| Número de horas letivas | | 22 | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | |
| Cr itérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia. | 10,0% |
| | | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | 15,0% |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|--|--|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 04/TEf (Horário 090 - 10 horas) | |
| Curso(s) | | Curso Profissional de Técnico de Termalismo | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | | Técnicas de Hidroterapia do 12.º ano (Turno 2), do Curso Profissional de Técnico de Termalismo. | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | |
| Tipo Duração | | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | |
| Número de horas letivas | | 10 | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | |
| Critérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia. | 10,0% |
| Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | | 15,0% | |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|--|--|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 05/TEf (Horário 091 - 13 horas) | |
| Curso(s) | | Curso Profissional de Técnico de Termalismo | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | | Técnicas de Hidroterapia, 11.º ano, e Saúde e Termalismo, do 12.º ano (Turno 1), do Curso Profissional de Técnico de Termalismo. | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | |
| Tipo Duração | | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | |
| Número de horas letivas | | 13 | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | |
| Critérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia. | 10,0% |
| Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | | 15,0% | |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|---|--|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 06/TEf (Horário 092 - 19 horas) | |
| Curso(s) | | Curso Profissional de Técnico de Termalismo | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | | Técnicas e Terapias de Apoio à Atividade Termal, Técnicas de Hidroterapia, Saúde e Termalismo, do 10.º ano, e Saúde Termalismo, do 12.º ano (Turno 2), do Curso Profissional de Técnico de Termalismo. | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 93.º do RCTFP]. | |
| Tipo Duração | | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | |
| Número de horas letivas | | 19 | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | |
| Critérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia. | 10,0% |
| | | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | 15,0% |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|---|---|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 07/TEf (Horário 093 - 11 horas) | |
| Curso(s) | | Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância e Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | | Expressão Corporal, Dramática e Musical e Expressão Plástica, do 11.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância, e Expressões, do 10º ano, do Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa. | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | |
| Tipo Duração | | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | |
| Número de horas letivas | | 11 | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área das EXPRESSÕES, TEATRO E/OU DANÇA. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | |
| Cr itérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área das Expressões, Teatro e/ou Dança. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área das Expressões, Teatro e/ou Dança. | 10,0% |
| | | Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | 15,0% |

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

| | | | |
|--|--|--|-------|
| Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência. | | Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães | |
| | | Oferta 08/TEf (Horário 094 - 10 horas) | |
| Curso(s) | | Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância e Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa | |
| Tipo de necessidade | | Técnicos Especializados | |
| Formador da(s) Disciplina(s) | | Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa, do 10.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa, e Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa, do 11.º ano, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância. | |
| Motivo | | Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP]. | |
| Tipo Duração | | Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021. | |
| Número de horas letivas | | 10 | |
| Justificação da necessidade | | Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s). | |
| Requisitos habilitacionais de admissão | | Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do EDUCAÇÃO de INFÂNCIA. | |
| Informação adicional para os candidatos | | Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento. | |
| Critérios de seleção | Portefólio (30%) [Subcritérios] | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato. | 10,0% |
| | | Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente. | 5,0% |
| | | Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas. | 15,0% |
| | Nº de anos de experiência profissional (35%) | Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado). | 35,0% |
| | Entrevista (35%) [Subcritérios] | Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Educação de Infância. | 10,0% |
| | | Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Educação de Infância. | 10,0% |
| Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula. | | 15,0% | |